



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 101/96
=====

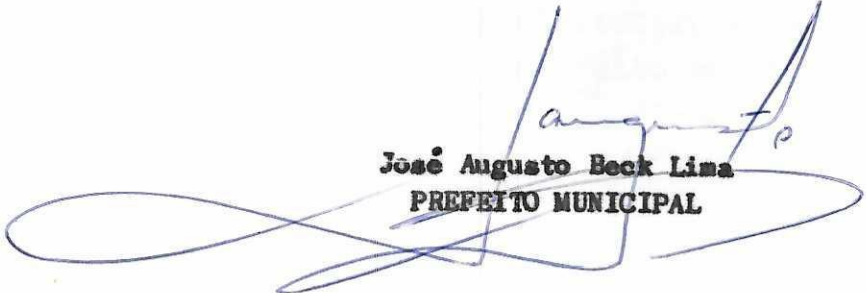
O Sr. JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER:
=====

PENSAO na ordem de 16,67% do vencimento aos
menores: SUELI DE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, EVERLI APARECIDA DOS SANTOS, MARIA ROSELI DOS SANTOS, ADEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS, GLACIELE GONÇALVES DOS SANTOS, ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, de acordo com o Artigo 142 da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município) e Artigo 3º Incisos I e II da Lei 287/92, Fundo de Previdência Municipal, do Município de Laranjeiras do Sul-PR, em virtude do falecimento do Servidor o Sr. NORMI GONÇALVES DOS SANTOS.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 abril de 1.996.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL